

APPDA - Algarve

Associação Portuguesa para as Perturbações
do Desenvolvimento e Autismo - Algarve

RELATÓRIO E CONTAS

2017

Índice

- Relatório de Gestão
- Balanço
- Demonstração de Resultados
- Anexo às Demonstrações Financeiras

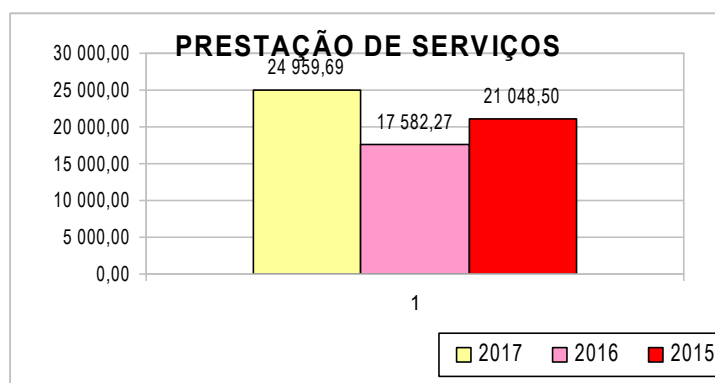
Relatório de Gestão 2017

A Direcção desta associação apresenta de acordo com o art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais o seu relatório de gestão.

A associação continua a subsistir através de grande esforço de tesouraria, bem como de uma política rigorosa de contenção de custos.

Os indicadores económicos internacionais não melhoraram e continuam longe do que seria expectável, o que afecta todos os agentes económicos, e a nossa associação não é excepção.

No que concerne à actividade em concreto da nossa associação, pode verificar-se pelas contas, bem como pelo gráfico seguinte, que as prestações de serviços durante o ano de 2017 atingiu o montante de 24.959,69 euros, o que representa um aumento de 41,9% face ao exercício anterior.



Podemos verificar que o valor atingido em 2017 encontra-se acima da média dos últimos três anos, facto que se considera aceitável, tendo em conta a conjuntura económica que o país atravessa.

No entanto, os custos totais atingiram o valor de 40.921,44 euros, significando um aumento de 21% em relação ao exercício transacto.

Apesar do aumento verificado nos custos, os resultados operacionais melhoraram ligeiramente, passando de 1.890,33 euros negativos em 2016, para 3.181,23 euros positivos.

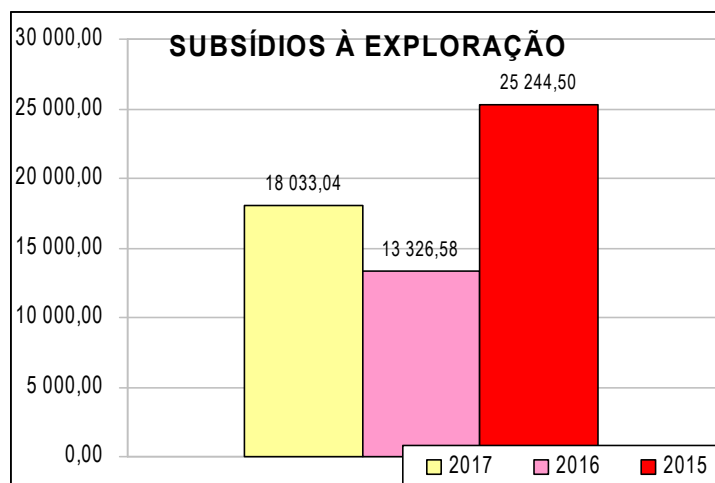
O custo de fornecimentos e serviços externos somou o valor de 23.149,49 euros, tendo como rubrica de maior peso os honorários, com 67,4%, ou seja 15.623,69 euros.

Durante o exercício a associação contou com um número médio de 1 colaborador, apresentando a rubrica de gastos com pessoal o valor de 16.534,61 euros.

As dívidas a terceiros, incluindo à Segurança Social e Autoridade Tributária, são as decorrentes do normal funcionamento da associação, não existindo quaisquer valores em situação de mora.

Durante o referido exercício a associação não efectuou investimentos nos seus activos fixos tangíveis ou intangíveis.

A nível de subsídios, verifica-se que o montante obtido em 2017 encontra-se dentro da média dos últimos três anos.



Não obstante o pequeno aumento, tal não impediu que a associação mantivesse a sua política de contenção de custos, sendo que, a ausência dos mesmos poderá colocar em causa a sua viabilidade e futuro a médio prazo.

O resultado líquido do exercício atingiu os 3.181,23 euros positivos, conforme as contas.

É proposto à Assembleia-geral que o total do resultado líquido apresentado, transite em conta.

Entretanto resta-nos aguardar o restabelecimento da economia nacional e internacional, de forma a permitir a continuidade no apoio à nossa associação, por parte das entidades competentes, através de subsídios.

Portimão, 31 de Março de 2018

O Técnico Oficial de Contas

A Direcção

APPDA - ALGARVE, ASS. PORT. PERTURB. DESENVOLV. E AUTISMO

BALANÇO

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

NIF: 509334997

EUROS

RÚBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Outros activos financeiros		97,06	0,00
Accionistas/sócios		0,00	0,00
		97,06	0,00
Activo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Accionistas/sócios		0,00	0,00
Outras contas a receber		7 845,51	0,00
Diferimentos		347,30	289,47
Outros activos financeiros		268,94	281,90
Caixa e depósitos bancários		9 298,27	8 436,61
		17 760,02	9 007,98
Total do activo		17 857,08	9 007,98
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		0,00	0,00
Acções (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Reservas legais		438,57	438,57
Outras reservas		1 890,13	1 890,13
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no capital próprio		0,00	0,00
Resultados transitados		4 714,72	6 605,05
Resultado líquido do período		3 181,23	-1 890,33
Total do capital próprio		10 224,65	7 043,42
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores		221,40	0,00
Estado e outros entes públicos		445,02	523,00
Accionistas/sócios		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		6 966,01	1 441,56
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		7 632,43	1 964,56
Total do passivo		7 632,43	1 964,56
Total do capital próprio e passivo		17 857,08	9 007,98

Diário da República, 1ª série - n.º 173 - 7 de Setembro de 2009 (portaria 986/2009)

O Técnico Oficial de Contas

A Gerência / Administração

APPDA - ALGARVE, ASS. PORT. PERTURB. DESENVOLV. E AUTISMO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

NIF: 509334997

EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados		24 959,69	17 582,27
Subsídios à exploração		18 033,04	13 326,58
Ganhos/perdas imputados de subs., assoc. e empreend. conjuntos		0,00	0,00
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-23 149,49	-27 458,67
Gastos com o pessoal		-16 534,61	-5 478,97
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de activos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos		1 109,94	1 047,45
Outros gastos e perdas		-1 237,34	-908,99
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3 181,23	-1 890,33
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		0,00	0,00
Imparidade de activos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		3 181,23	-1 890,33
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		3 181,23	-1 890,33
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		3 181,23	-1 890,33

Resultados das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			
----------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

Resultado líquido do período atribuível a: (1)			
Detentores do capital da empresa-mãe			
Interesses minoritários		0,00	0,00
Resultado por acção básico			

(1) Esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas

Diário da República, 1ª série - n.º 173 - 7 de Setembro de 2009 (portaria 986/2009)

O Técnico Oficial de Contas

A Gerência / Administração

ANEXO SNC - ESNL

O presente documento não constitui um formulário relativo às notas do Anexo, mas tão só uma compilação das divulgações exigidas nos diversos capítulos que integram a NCRF -ESNL. Assim, cada entidade deverá criar a sua própria sequência numérica, em conformidade com as divulgações que deva efectuar, sendo que as notas de 1 a 4 serão sempre explicitadas e ficam reservadas para os assuntos identificados no presente documento.

1 — Identificação da entidade:

A APPDA-Algarve é uma instituição particular de solidariedade social, sem fins lucrativos, com sede em Rua do Impasse à Rua Poeta António Aleixo, n.º 7, freguesia e concelho de Portimão, que tem como finalidade apoiar e promover a formação, a educação e a qualidade de vida das pessoas com perturbações de desenvolvimento e autismo. A APPDA-Algarve nasceu da iniciativa de um grupo de pais empenhados em criar uma estrutura de apoio às pessoas que sofrem deste tipo de perturbações, tendo sido oficialmente constituída no dia 25 de Agosto de 2006.

2 — Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – A APPDA-Algarve apresenta as suas demonstrações financeiras de harmonia com o Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, que aprovou o regime de normalização contabilístico para as entidades do sector não lucrativo (ESNL).

2.2 – Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogados.

No presente período económico não foram derogados quaisquer disposições do ESNL.

3 — Principais políticas contabilísticas:

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade

depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontram abaixo:

Descrição	Vida útil estimada
Equipamento de transporte	4 anos

3.2.2. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

o Alterações no risco segurado;

o Alterações na taxa de câmbio;

o Entrada em incumprimento de uma das partes;

o Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:

- Alterações no preço do bem locado;
- Alterações na taxa de câmbio
- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) a entidade está isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2014 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 — Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 — Activos fixos tangíveis:

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2015 e de 2016, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte:

Custo	saldo em 01/01/2017	aquisições/abates	saldo em 31/12/2017
Equipamento Transporte	4.500,00 €		4.500,00 €
Total	4.500,00 €		4.500,00 €
Depreciações acumuladas		depreciação	
Equipamento de Transporte	4.500,00 €	0,00€	0,00 €
Total			

6 — Activos intangíveis:

Não houve.

7 — Locações:

Não houve.

8 — Custos de empréstimos obtidos:

Não houve.

9 — Inventários:

Não houve.

10 — Rédito:

Para os períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2017	2016
Vendas	0	0
Prestação de Serviços	24.959,69	17.582,27
Clube Juvenil	402,50	180
Musicoterapia	220	30
Férias Desportivas	1.533,19	997,27
Terapia Fala	8.550	7.435
Terapia Ocupacional	3.850	2.060
Psicomotricidade	0	0
Hipnoterapia	0	180
Formação	0	70
Psicologia	10.404	6.630

11 — Provisões, passivos contingentes e activos contingentes:

Nos períodos de 2017 e 2016, não ocorreram operações relativas a provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

12 — Subsídios do Governo e apoios do Governo:

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de

“Subsídios do Governo”

Descrição	2017	2016
Subsídios do Governo (CMP)	0	0
Câmara Municipal Portimão	6.151,45	0
Instituto Emprego e Formação Profissional	715,58	4.435,56
Administração Regional de Saúde	0	0

13 — Efeitos de alterações em taxas de câmbio:

Em 31/12/2017 e 31/12/2016, não houve operações com taxas de câmbio

14 — Impostos sobre o rendimento:

Não houve imposto contabilizado, nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) das IPSS, no exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção.

15 — Instrumentos financeiros:

15.1 – Decomposição das contas de Meios Financeiros Líquidos a 31 de Dezembro de 2017 e de 2016.

Descrição	2017	2016
Caixa	4.168,66	2.322,05
Depósitos à ordem	5.129,61	6.114,56
total	9.298,27	8.436,61

15.2 – Decomposição das aplicações financeiras incluídas nas contas de outros activos financeiros a 31 de Dezembro de 2017 e de 2016.

Descrição	2017	2016
Outros Investimentos Financeiros	268,94	268,94
Total	268,94	268,94

16 — Benefícios dos empregados:

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2017 foi de 1 e em 2016 foi de 1.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2017	2016
Remunerações aos Órgãos Sociais	0	0
Remunerações ao Pessoal	11.223,39	2.766,84
Benefícios Pós emprego		
Indemnizações		
Encargos Sobre Remunerações	2.509,61	608,68
Seguros de Acidentes no trabalho e doenças profissionais	333,85	287,85
Outros Gastos com Pessoal	2.467,76	1.815,60
total	16.534,61	5.478,97

17 — Divulgações exigidas por outros diplomas legais:

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

18 — Outras informações:

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

18.1. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2017	2016
Caixa	2.322,05	2.322,05
Depósitos à ordem	6.114,56	6.114,56
total	8.436,61	8.436,61

18.2. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Fornecedores	221,40	0
Fornecedores Títulos a pagar	0	0
Fornecedores facturas em recepção e conferência	0	0

18.3. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Activo		
Imposto sobre Rendimento Pessoas Colectivas	0	0
Imposto sobre Valor Acrescentado	0	0
Contribuições Para Seg. Social	0	0
Passivo		
Retenção Trabalho Dependente	81,00	0
Retenção Trabalho Independente	52,00	523,00
Imposto sobre Valor Acrescentado	0	0
Contribuições Para Seg. Social	312,02	0

18.4. Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Pessoal	0	0
Fornecedores de investimentos	0	0
Outros Credores	6.966,01	1.441,56

18.5. Outros Passivos Financeiros

Não existem valores na rubrica “Outros passivos financeiros” em 31 de Dezembro de 2017 e

2016.

18.6. Diferimentos

A rubrica “Diferimentos” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Diferimentos	347,30	289,47
Gastos a Reconhecer	347,30	289,47
Seguros	347,30	289,47

18.7. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Subcontratos	0	0
Trabalhos Especializados	1.014,75	448,95
Publicidade e Propaganda	0	0
Honorários	15.623,69	19.271,00
Conservação e Reparação	321,34	379,22
Ferramentas e Utensílios	587,71	570,79
Livros Documentação Técnica	0	0
Material de Escritório	554,23	1.771,45
Outros	6,64	21,15
Electricidade	915,41	612,31
Combustíveis	1.499,72	1.570,36
Água	341,54	363,37
Deslocações e Estadas	227,42	84,06
Comunicação	374,48	683,62
Seguros	419,29	258,92
Contencioso e Notariado	36,90	0
Limpeza, Higiene e Conforto	22,83	49,20
Outros Serviços	1.203,54	1.374,27
Total	23.149,49	27.458,67

18.8. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Aplicação dos Resultados

Foi proposto pela Direcção que o valor positivo de 3.181,23 €, correspondente aos Resultados Líquidos de 2017, fosse transferido para a conta de Resultados Transitados.